



CREDE 8 - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação / Baturité –Ceará
EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - INEP: 23056592
Endereço: Avenida da Abolição CE060, S/N – Centro – CEP 62.790.000 - Redenção – Ceará.
Fone: (85)3332-1598 – E-mail: adolfofs@escola.ce.gov.br



EDITAL 001/2020 - SELEÇÃO EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA ANO LETIVO 2021

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para o Processo Seletivo de alunos na EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2021, de acordo com a PORTARIA Nº 0612/2020 - GAB.

O Diretor Francisco Luciano Leite Filho, da Escola Estadual de Educação Profissional Adolfo Ferreira de Sousa – Redenção/CE, no uso das suas atribuições legais e fundamentais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos de escola pública e privadas nos **Cursos Técnicos ao Ensino Médio** ofertados por esta instituição de ensino.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos, egressos do Ensino Fundamental, distribuídas em 04 turmas de 45 estudantes, conforme discriminação a seguir: 01 turma de Técnico em Administração; 01 turma de Técnico em Comércio; 01 turma de Técnico em Enfermagem e 01 turma Técnico em Informática.

1.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, que comprove sua condição, 5% do total de vagas por curso, o que corresponderá a 02(duas) vagas;

1.3 Caso as vagas das inscrições reservadas aos estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para os estudantes oriundos da escola pública e privada.

1.4 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos de escolas particulares, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

a. dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.



CREDE 8 - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação / Baturité –Ceará
EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - INEP: 23056592
Endereço: Avenida da Abolição CE060, S/N – Centro – CEP 62.790.000 - Redenção – Ceará.
Fone: (85)3332-1598 – E-mail: adolfofs@escola.ce.gov.br



b. dos 20% das vagas destinadas aos estudantes oriundos de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

1.5 Ficam definidos os bairros **Conjunto Antônio Bonfim e Centro Comunitário** como imediatamente adjacentes à escola, que comporão o território mencionado nas alíneas a e b do item 1.4.

1.6 Para atender ao subitem 1.4 (alínea A) (estudantes oriundos da rede pública de ensino), o aluno deverá ter cursado pelo menos os 02 (dois) últimos anos do ensino fundamental – anos finais - na rede pública de ensino.

1.7 Para atender ao subitem 1.4 (alínea B) (estudantes oriundos da rede privada de ensino), o aluno deverá ter cursado pelo menos os 02 (dois) últimos anos do ensino fundamental – anos finais - na rede privada de ensino.

1.8 No caso do estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos de ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos), para atender ao subitem 1.4.

1.9 - O detalhamento da oferta de vagas será da seguinte forma:

1ª Série – Curso Técnico em Administração: 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

1ª Série – Curso Técnico em Comércio: 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

1ª Série – Curso Técnico em Enfermagem: 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

1ª Série – Curso Técnico em Informática: 36 vagas para alunos de escola pública e 9 vagas para alunos de escola privada;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **15 a 22/12/2020, das 8:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h**, exclusivamente na Secretaria da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, localizada na CE 060 S/N - Redenção - CE.



2.2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a. ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula;
- b. ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;
- c. ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho do ano em que se efetua a matrícula, exceto para o curso citado na alínea d;
- d. ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho do ano em que se efetua a matrícula para o curso do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: Técnico em Enfermagem, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, em seu §5º: “Somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16anos completos na data de início do estágio”;
- e. estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia de documento comprobatório de idade do estudante, para a confirmação da idade mínima exigida (certidão de nascimento, RG ou CPF);
- cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária)
- cópia do histórico escolar do **6º ao 8º ano**
- os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar.

3.2 OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS ESTUDANTES, CONFORME O SUBITEM 3.1 DESTE ANEXO, NÃO PODEM CONTER EMENDA OU RASURAS



4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

4.1 A análise da documentação será realizada por uma comissão composta por três membros, sendo eles: a Secretária e 2 membros administrativos, tendo a supervisão do Núcleo Gestor (Coordenadores e Diretor) e a superintendência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 8 - Baturité, ocorrendo no dia **23 e 28/12/2020**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para a classificação dos estudantes que farão jus à vaga na EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, será considerada a maior média aritmética simples das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursados nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 8º ano ou EJA anos finais do ensino fundamental), constantes na documentação apresentada.

5.2 A classificação será por ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido.

5.3 Será considerada nota única as seguintes disciplinas. a partir de média aritmética:

Literatura, Gramática, Produção textual = **Língua Portuguesa**

Física, Química e Biologia = **Ciências**

Matemática, Álgebra e Geometria = **Matemática**

5.4 No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados, para fins de classificação, na seguinte ordem:

- comprovadamente, maior idade;
- Maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

5.5 Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.



6. AS VAGAS REMANESCENTES

6.1 No caso da existência de vagas remanescentes, nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 8.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após aquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:

- a. matrícula até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- b. matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática básica.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 – O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado dia **28/12/2020 às 10:00h**, no site da CREDE 8 (<https://crede08.seduc.ce.gov.br>) e nas dependências da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa.

7.2 – O prazo de interposição de recurso será de 07 dias a contar da data da publicação dos resultados, compreendendo o período do dia **29/12/2020 à 04/01/2021 (Para a interposição de recursos, não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato da inscrição).**

7.3 – O resultado final do processo seletivo será divulgado dia **06/01/2021 às 13:00h**, no site da CREDE 8 (<https://crede08.seduc.ce.gov.br>) e nas dependências da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa.

8. DA MATRÍCULA

8.1 - A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, viabilizada pelo sistema Sige Escola (via web), no **período de 11 à 14/01/2021 no horário de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h**, estabelecidos conforme calendário divulgado pela escola, Crede/Sefor, e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.



CREDE 8 - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação / Baturité –Ceará
EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - INEP: 23056592
Endereço: Avenida da Abolição CE060, S/N – Centro – CEP 62.790.000 - Redenção – Ceará.
Fone: (85)3332-1598 – E-mail: adolfofs@escola.ce.gov.br



8.2 - Da documentação necessária para a matrícula:

- requerimento de matrícula preenchido;
- documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- histórico escolar;
- 3 (três) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- cópia da certidão de nascimento;
- ficha de saúde devidamente preenchida;
- perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos;
- o estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física(CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);
- Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, salvo o Cartão de vacinação que tem prazo de 30 (trinta) dias, conforme portaria, ficando o secretário escolar incumbido(a) de acompanhar a entrega da devida documentação;
- 01 pasta escolar.

8.3 – A palestra de apresentação dos cursos constitui-se de pré-requisito para que os pais e alunos tenham a completa informação da proposta de trabalho desenvolvida por esse modelo de escola. Portanto os alunos Classificados, junto com os 10 primeiros alunos Classificáveis, deverão comparecer com pais e/ou responsáveis, à palestra que será realizada nos **dias 07 e 08/01/2021, às 08:00h. DE FORMA VIRTUAL.**

DIA 07/01/2021 - Seminário / Reunião com os alunos classificados e os dez (10) primeiros classificáveis do curso de Técnico em Administração e Técnico Comércio acompanhados de seus responsáveis;

DIA 08/01/2021 - Seminário / Reunião com os alunos classificados e os dez (10) primeiros classificáveis do curso de Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática, acompanhados de seus responsáveis;



CREDE 8 - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação / Baturité –Ceará
EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - INEP: 23056592
Endereço: Avenida da Abolição CE060, S/N – Centro – CEP 62.790.000 - Redenção – Ceará.
Fone: (85)3332-1598 – E-mail: adolfofs@escola.ce.gov.br



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1- Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo;
- 9.2- Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos;
- 9.3 - Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.
- 9.4 - As diretrizes estabelecidas neste edital foram definidas em conformidade com as orientações recebidas da Secretaria de Educação do Estado de Ceará.
- 9.5 - Todos os protocolos sanitários serão respeitados nos processos de inscrição/seleção e matrícula, seja pelos educadores da EEEP Adolfo Ferreira de Sousa, seja pelo público presente, denotando assim, **o uso obrigatório de máscara, distanciamento responsável, porte de caneta própria (NA COR AZUL).**

Redenção/CE, 14 de dezembro de 2020



CREDE 8 - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação / Baturité –Ceará
EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - INEP: 23056592
Endereço: Avenida da Abolição CE060, S/N – Centro – CEP 62.790.000 - Redenção – Ceará.
Fone: (85)3332-1598 – E-mail: adolfofs@escola.ce.gov.br



ANEXO I

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15 a 22/12/2020	8h às 11h e 13h às 16h
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	23 e 28/12/2020	
RESULTADO PRELIMINAR	29/12/2020	10h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	29/12/2020 a 04/01/2021	8h às 11h e 13h às 16h
RESULTADO FINAL	06/01/2021	10h
SEMINÁRIOS	07 e 08/01/2021	8h às 12h (DE FORMA VIRTUAL)
MATRÍCULAS	ADMINISTRAÇÃO – 11/01/2021 COMÉRCIO – 12/01/2021 ENFERMAGEM – 13/01/2021 INFORMÁTICA 14/01/2021	8h às 11h e 13h às 16h



CREDE 8 - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação / Baturité –Ceará
EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - INEP: 23056592
 Endereço: Avenida da Abolição CE060, S/N – Centro – CEP 62.790.000 - Redenção – Ceará.
Fone: (85)3332-1598 – E-mail: adolfofs@escola.ce.gov.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO / 2021

Média Geral	CONTROLE DA ESCOLA		
	Nº DE INSCRIÇÃO _____		
	(DEVERÁ SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DESTA ESCOLA) NOME DO ESTUDANTE (completo, não abreviar)		
NOME:			
'DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: Masculino () Feminino ()			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
MUNICÍPIO:		CEP:	TELEFONE:
ESCOLA ONDE CONCLUIU OU ESTÁ CONCLUINDO O 9º ANO:			
() TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	() TÉCNICO EM COMÉRCIO	() TÉCNICO EM ENFERMAGEM	() TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Redenção-CE, ____/____/____			

Assinatura do responsável pela inscrição (Secretaria)

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL LEGAL

IMPORTANTE: Anexar esta ficha junto ao que foi solicitado ao candidato



CREDE 8 - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação / Baturité –Ceará
EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA – INEP: 23056592
 Endereço: Avenida da Abolição S/N – Centro – CEP 62.790.000 - Redenção – Ceará.
Fone: (85)3332-1598 – E-mail: adolfofs@escola.ce.gov.br



COMPROVANTE DO ALUNO PARA A SELEÇÃO DA EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA / 2021 NOME DO ESTUDANTE (completo, não abreviar)			
NOME:			
CURSOS OFERECIDOS PARA 2021			
() TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	() TÉCNICO EM COMÉRCIO	() TÉCNICO EM ENFERMAGEM	() TÉCNICO EM INFORMÁTICA

UM NOVO MODO DE VER, SENTIR E CUIDAR DA JUVENTUDE

Redenção-CE, ____/____/____

Assinatura do responsável pela inscrição (Secretaria) _____

Assinatura do candidato ou responsável legal _____